



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contgoi@yahoo.com.br](mailto:contgoi@yahoo.com.br) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI Nº 370/2011**

#### **Abre vagas para fins de convocação para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico Agrícola no concurso municipal 01/2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertas para fins de convocação no concurso 01/2010, além das vagas previstas em edital, as seguintes vagas:

<b>Número de Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Carga horária semanal</b>
01	Auxiliar de Serviços Gerais	A	R\$ 545,00	40
01	Técnico Agrícola	J	R\$ 1.001,75	40

**Art. 2º** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no concurso público 01/2010.

**Art. 3º** As exigências para a investidura e posse dos candidatos classificados no concurso público 01/2010, bem como as demais determinações legais, são as mesmas constantes do respectivo edital do concurso 01/2010.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 24 de agosto de 2011.

---

OLIVO AGOSTINHO CALSA  
Prefeito Municipal